

Notícias do dia 23 de outubro



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DO ESTADO DE GOIÁS

# TCE suspende leilão do Detran após denúncias de irregularidade no edital

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** suspendeu, nesta última quinta-feira (22), o leilão de automóveis do Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran) que aconteceria nos dias 4 e 5 de novembro, em **Goiânia**, em função de denúncias de irregularidade no edital.

O **TCE** decidiu pela interrupção ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas no Edital de Leilão nº 01/2020 para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias nos pátios do órgão.

Veja as irregularidades , conforme o referido tribunal:

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** determinou também a suspensão de dois outros editais de leilão (nº 02/2020 e nº 03/2020) com a mesma finalidade. O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari** durante sessão remota concluída nesta última quinta-feira (22).

Conforme os autos, o **TCE** encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável. De acordo com o Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, os achados "colocam em risco o meio ambiente, a competitividade e a igualdade dos procedimentos licitatórios, bem como o interesse público, que deve ser sempre preservado, além de, em tese, configurar a prática de concorrência desleal".

A unidade técnica do **TCE-GO** explica que não é possível saber, neste momento, se as desconformidades apontadas foram corrigidas, pois os editais não foram ainda disponibilizados ao público interessado e, assim, "não se sabe se os vícios identificados no edital de licitação denunciado permanecem nesses dois outros".

Caso não tenham sido corrigidas, corre-se o risco não apenas de repetição de atos administrativos em desconformidade com a legislação, como também de arrematação de bens por participantes não autorizados por lei, como no caso das sucatas inservíveis por pessoas jurídicas que não sejam especificamente do ramo de reciclagem ou siderurgia.

Isso pode decorrer da comercialização de peças que não poderiam ser reaproveitadas, descaracterização insuficiente das partes e peças, descontaminação inadequada de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias contaminantes do meio ambiente, e ainda, descarte inadequado dos rejeitos não aproveitados.

Pelo que foi apurado, a finalidade dos dois novos editais é a mesma, como se se tratasse de uma continuidade do procedimento licitatório denunciado, sendo necessária a adoção da medida cautelar, para averiguar e impedir a persistência de possíveis cláusulas ilegais.

O **conselheiro Ferrari** explicou que neste primeiro exame, embora em análise inicial e mesmo sem ouvir o jurisdicionado, identificou a situação de urgência que justifica a atuação imediata do Tribunal de Contas, uma vez que os dois outros editais de leilão tiveram suas etapas de lances marcadas, um para a primeira semana de novembro, e o outro para o início de dezembro.

Com a cautelar, os dois editais ficam suspensos até que o **TCE-GO** decida sobre o mérito da representação de sua unidade técnica.

Em nota , o Detran-GO informou que, desde o início do processo para a realização do leilão de veículos, tem adequado seus procedimentos de acordo com as orientações do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**. Disse também que as questões formais apontadas pelo tribunal serão devidamente alteradas sem prejuízo à essência do processo.

\*Com informações do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás ( TCE )**

\*Laylla Alves é integrante do programa de estágio do convênio entre Ciee e Mais **Goiás**, sob orientação de Hugo Oliveira

**Site:** <https://www.emaisgoias.com.br/tce-suspende-leilao-do-detran-apos-denuncias-de-irregularidade-no-edital/>

---

# TCE suspende leilões para venda de sucatas no Detran-GO

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** determinou a suspensão de dois editais de leilão para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias no Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO). Os leilões, que estavam previstos para acontecer em novembro e dezembro, ficam suspensos, segundo o tribunal. O Detran informou que questões apontadas serão alteradas.

Em nota, o Detran informou que, desde o início do processo para a realização do leilão de veículos, tem adequado seus procedimentos de acordo com as orientações do **TCE-GO**. Disse ainda que as questões formais apontadas pelo tribunal serão devidamente alteradas sem prejuízo à essência do processo.

Segundo o **TCE**, após analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran no Edital de Leilão nº 01/2020, eles determinaram a suspensão dos editais de nº 02/2020 e nº 03/2020, previstos para acontecer, respectivamente, em novembro e dezembro. O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari**, durante sessão remota concluída na quinta-feira (22).

Ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran no primeiro edital, o **TCE-GO** encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável.

Entre os pontos irregulares no edital, citados pelo tribunal, estão:

Ausência de informação de que a sucata prensada somente poderia ser vendida para empresas regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição;

Ausência, no edital, das normas relativas à Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Inexistência de menção do órgão ambiental estadual que deveria fiscalizar todo o processo de liberação dos veículos, descontaminação e prensagem;

Inobservância da especificação da unidade de medida que a sucata deveria ser vendida;

Arrematação por empresas que atuam somente com sucatas aproveitáveis, de sucatas inservíveis, com preços acima do praticado no mercado. Sucatas inservíveis vendidas como sucatas aproveitáveis;

Ausência de informações quanto a retirada dos bens.

Com a cautelar, os dois editais ficam suspensos até que o **TCE-GO** decida sobre o mérito da representação de sua unidade técnica.

**Site:** <http://verdevale103.com.br/noticia-1528096476-tce-suspende-leiloes-para-venda-de-sucatas-no-detran-go>

# TCE suspende leilões para venda de sucatas no Detran-GO

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** determinou a suspensão de dois editais de leilão para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias no Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO). Os leilões, que estavam previstos para acontecer em novembro e dezembro, ficam suspensos, segundo o tribunal. O Detran informou que questões apontadas serão alteradas.

Em nota, o Detran informou que, desde o início do processo para a realização do leilão de veículos, tem adequado seus procedimentos de acordo com as orientações do **TCE-GO**. Disse ainda que as questões formais apontadas pelo tribunal serão devidamente alteradas sem prejuízo à essência do processo.

Segundo o **TCE**, após analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran no Edital de Leilão nº 01/2020, eles determinaram a suspensão dos editais de nº 02/2020 e nº 03/2020, previstos para acontecer, respectivamente, em novembro e dezembro. O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari**, durante sessão remota concluída na quinta-feira (22).

Ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran no primeiro edital, o **TCE-GO** encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável.

Entre os pontos irregulares no edital, citados pelo tribunal, estão:

Com a cautelar, os dois editais ficam suspensos até que o **TCE-GO** decida sobre o mérito da representação de sua unidade técnica.

Veja outras notícias da região no G1 **Goiás**.

**Site:** <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/10/23/tce-suspende-leiloes-para-venda-de-sucatas-no-detran-go.html>

# TCE suspende leilões para venda de sucatas no Detran-GO

Leilão de automóveis do Detran **Goiás** em **Goiânia** - Foto: MC leilões

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** determinou a suspensão de dois editais de leilão para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias no Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO). Os leilões, que estavam previstos para acontecer em novembro e dezembro, ficam suspensos, segundo o tribunal. O Detran informou que questões apontadas serão alteradas.

Em nota, o Detran informou que, desde o início do processo para a realização do leilão de veículos, tem adequado seus procedimentos de acordo com as orientações do **TCE-GO**. Disse ainda que as questões formais apontadas pelo tribunal serão devidamente alteradas sem prejuízo à essência do processo.

Segundo o **TCE**, após analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran no Edital de Leilão nº 01/2020, eles determinaram a suspensão dos editais de nº 02/2020 e nº 03/2020, previstos para acontecer, respectivamente, em novembro e dezembro. O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari**, durante sessão remota concluída na quinta-feira (22).

Ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran no primeiro edital, o **TCE-GO** encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável.

Entre os pontos irregulares no edital, citados pelo tribunal, estão:

Ausência de informação de que a sucata prensada somente poderia ser vendida para empresas regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição; Ausência, no edital, das normas relativas à Política Nacional de Resíduos Sólidos; Inexistência de menção do órgão ambiental estadual que deveria fiscalizar todo o processo de liberação dos veículos, descontaminação e prensagem; Inobservância da especificação da unidade de medida que a sucata deveria ser vendida; Arrematação por empresas que atuam somente com sucatas aproveitáveis, de sucatas inservíveis, com preços acima do praticado no mercado. Sucatas inservíveis vendidas como sucatas aproveitáveis; Ausência de informações quanto a retirada dos bens.

Com a cautelar, os dois editais ficam suspensos até que o **TCE-GO** decida sobre o mérito da representação de sua unidade técnica.

Veja outras notícias da região no G1 **Goiás**.

VÍDEOS: últimas notícias de **Goiás**

Site: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/10/23/tce-suspende-leiloes-para-venda-de-sucatas-no-detran-go.ghtml>

# TCE-GO suspende leilão de veículos do Detran após denúncias de irregularidades no edital

23/10/2020 - 12:38

(Foto: Reprodução/Facebook)

Nesta sexta-feira (23), o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** anunciou a suspensão do leilão que seria promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO) nos dias 4 e 5 de novembro. Segundo o órgão, denúncias relacionadas ao edital foram recebidas e apontam irregularidades no edital.

O **TCE** diz que as falhas colocam em risco o meio ambiente, a competitividade e a isonomia dos procedimentos licitatórios, além de caracterizar a prática de concorrência desleal. Dois outros leilões receberam pedido de cancelamento pelos mesmos motivos.

Em nota, o Detran-GO informa que adequa todos procedimentos com as orientações do **TCE-GO** e as questões apontadas serão alteradas sem prejuízo à essência do processo. A MC Leilão seria a empresa responsável pelo leilão, que contaria com mais de três mil veículos, recuperáveis e sucatas, recolhidos há mais de 60 dias.

**Site:** <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/tce-go-suspende-leil%C3%A3o-de-ve%C3%ADculos-do-detran-ap%C3%B3s-den%C3%BAncias-de-irregularidades-no-edital-1.2139177>

---

# Cautelar do TCE-GO suspende leilões para venda de sucatas no Detran

Publicado em out 23, 2020

**TCE-GO** encontrou indícios de vícios nos editais por contrariarem dispositivos legais

Processo nº 202000047002203

Ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran-GO no Edital de Leilão nº 01/2020 para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias nos pátios do órgão, o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** acabou por determinar a suspensão de dois outros editais de leilão (nº 02/2020 e nº 03/2020) com a mesma finalidade. O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari** durante sessão remota concluída nesta quinta-feira (22/out).

O Tribunal encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável (ver quadro). Conforme o Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, os achados "colocam em risco o meio ambiente, a competitividade e a isonomia dos procedimentos licitatórios, bem como o interesse público, que deve ser sempre preservado, além de, em tese, configurar a prática de concorrência desleal".

A unidade técnica do **TCE-GO** explica que não é possível aferir, neste momento, se as desconformidades apontadas subsistem ou foram corrigidas, pois os editais não foram ainda disponibilizados ao público interessado e, assim, "não se sabe se os vícios identificados no edital de licitação denunciado permanecem nesses dois outros".

Caso não tenham sido corrigidas, corre-se o risco não apenas de repetição de atos administrativos em desconformidade com a legislação, como também de arrematação de bens por participantes não autorizados por lei, como no caso das sucatas inservíveis por pessoas jurídicas que não sejam especificamente do ramo de reciclagem ou siderurgia. Disso, pode decorrer comercialização de peças que não poderiam ser reaproveitadas, descaracterização insuficiente das partes e peças, descontaminação inadequada de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias contaminantes do meio ambiente, e ainda, descarte inadequado dos rejeitos não aproveitados.

Pelo que foi apurado, a finalidade dos dois novos editais é a mesma, como se se tratasse de uma continuidade do procedimento licitatório denunciado, sendo necessária a adoção da medida cautelar, para averiguar e impedir a persistência de possíveis cláusulas ilegais.

## URGÊNCIA

O **conselheiro Ferrari** explicou que neste primeiro exame, embora em análise inicial e mesmo sem ouvir o jurisdicionado, identificou a situação de urgência que justifica a atuação imediata do Tribunal de Contas, uma vez que os dois outros editais de leilão tiveram suas etapas de lances marcadas, um para a primeira semana de novembro, e o outro para o início de dezembro.

Com a cautelar, os dois editais ficam suspensos até que o **TCE-GO** decida sobre o mérito da representação de sua unidade técnica.

**Site:** <https://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/cautelar-do-tce-go-suspende-leiloes-para-venda-de-sucatas-no-detran/>

# Inscrições abertas para o XI Educontas

Estão abertas as inscrições para o XI Educontas - Encontro Técnico de educação profissional dos Tribunais de Contas, com o seguinte tema: Ensino Remoto Emergencial. O evento será no formato virtual e acontecerá na próxima segunda-feira (26/10) e terça (27/10), com a organização do Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o **Tribunal de Contas do Estado do Goiás (TCE-GO)** e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP).

O objetivo do encontro é o fortalecimento de uma rede colaborativa entre os Tribunais de Contas, visando, sobretudo, à troca de experiências entre os órgãos de controle do país sobre planejamento, projetos políticos pedagógicos e a adaptação ao novo contexto da escola remota emergencial.

## EDUCONTAS

O Educontas é um evento anual e conta com a presença de membros, servidores e jurisdicionados dos Tribunais de Contas do país, bem como da sociedade civil.

Na pauta, palestras que vão abordar a maneira como entidades internacionais, incluindo a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), e nacionais, a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), se adaptaram às necessidades de mudança na forma de capacitação. O encontro contará com mesas-redondas para debater os assuntos.

Abaixo, confira a programação completa e faça a sua inscrição clicando aqui .

**Site:** <https://tcero.tc.br/2020/10/23/inscricoes-abertas-para-o-xi-educontas/>

---